



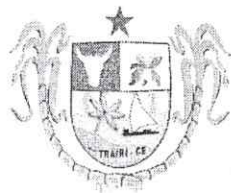
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
SECRETARIA DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE



REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – Nº 063/2021

VALIDADE: 28/05/2023

- No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar a esta secretaria;
- Submeter à análise desta secretaria qualquer alteração que venha a ser necessária na operação da atividade;
- Nos trabalhos de exploração do bem mineral devem ser seguidas às Normas Reguladoras de Mineração (NRM) editadas pela Agência Nacional de Mineração (ANM);
- A área de extração inicial da frente de lavra se restringirá à 29.5930 hectares (área total do imóvel) e dentro do limite de 3,64 hectares, conforme área de extração apresentada, caso seja necessária sua ampliação, a mesma deverá ser solicitada a esta secretaria, nos termos de Resolução COEMA 04/2012;
- A frente da lavra deve ser cercada não apenas para demarcar a área da atividade de extração, mas também para evitar acidentes com pessoas desautorizadas ou com animais;
- Fica proibida a extração fora da área expedida pela ANM, podendo a interessada ficar passível de multa e embargo da atividade, para isso deverá ser dado o devido controle da demarcação da área através de marcos georreferenciados no local da extração;
- Esta Licença **NÃO** contempla intervenções em Área de Preservação Permanente - APP, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais;
- Deverão ser realizadas periodicamente a manutenção e a limpeza das estradas de acesso à frente de lavra;
- Gerenciar os resíduos sólidos provenientes da operacionalização da atividade, de maneira adequada em conformidade com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
SECRETARIA DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE



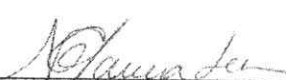
REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – Nº 063/2021

VALIDADE: 28/05/2023

- A Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, mediante decisão motivada poderar modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
 - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiarem a expedição desta licença;
 - Graves riscos ambientais e de saúde;
- A descoberta fortuita de quaisquer elementos de interesse arqueológico ou pré-histórico, histórico, artístico ou numismático acarretará a suspensão total dos serviços de extração, devendo ser comunicado imediatamente ao IPHAN e a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente – SETUMA, pelo autor do achado ou pelo proprietário do local, os quais são pessoalmente responsáveis pela conservação provisória do objeto descoberto, até o pronunciamento e deliberação da referida Autarquia Federal;
- Este empreendimento ficará sob fiscalização da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente de Trairi-CE.

Trairi-CE, 28 de Maio de 2021

Maria Gláucia de Sena
Secretária de Turismo e
Meio Ambiente
Portaria - Nº 010/2021


Maria Gláucia de Sena

Secretária de Turismo e Meio Ambiente de Trairi
Portaria nº 010/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SEINFRA
ESTADO DO CEARÁ



Relatório Fotográfico

DADOS DA OBRA:

MAPP: 5163-CONTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO POLO DE LAZER DO CARRAPICHO (1 ETAPA) NO MUNICÍPIO DE TRAIRI

ENDEREÇO: BAIRRO BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE ETAPA 01

FOTO Nº:	01	LOCAL:	AV. PADRE TOMAS FELIU		
DATA:	22/12/2021	SENTIDO	NORTE	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	3°16'45,86245" S 39°15'51,46893" W



Francisco Diego Araujo Sousa
Francisco Diego Araujo Sousa
Engenheiro Civil
CREA/CE: 52.710-D

DS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

Rua Três de Novembro, nº34 Sala 01 – CEP: 62.1500-000 Santana do Acaraú
Estado do Ceará Fone: (88) 9.9632-3394 – CNPJ nº 24.669.607/0001-27
E-mail: dssolucoesemengenharia@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SEINFRA
ESTADO DO CEARÁ




Relatório Fotográfico

DADOS DA OBRA:

MAPP: 5163-CONTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO POLO DE LAZER DO CARRAPICHO (1 ETAPA) NO MUNICÍPIO DE TRAIRI

ENDEREÇO: BAIRRO BOA ESPERANÇA NO MUNICIPIO DE TRAIRI-CE ETAPA 01

FOTO Nº:	02	LOCAL:	AV. PADRE TOMAS FELIU		
					
<p>21 de dez. de 2021 16:01:22 $-3^{\circ}16'45,32802''S$ $-39^{\circ}15'51,13691''W$ $347^{\circ} N$</p>					
<p>123 Avenida Padre Tomás Felio Amengual Centro Trairi Ceará Altitude: -2.8m Velocidade: 0.0km/h</p>					
DATA:	22/12/2021	SENTIDO	NORTE	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	$3^{\circ}16'45,32802'' S$ $39^{\circ}15'51,13691'' W$



Francisco Diego Araujo Sousa
Francisco Diego Araujo Sousa
Engenheiro Civil
CREA/CE: 52.710-D

DS SOLUCÕES EM ENGENHARIA

Rua Três de Novembro, nº34 Sala 01 – CEP: 62.1500-000 Santana do Acaraú
Estado do Ceará Fone: (88) 9.9632-3394 – CNPJ nº 24.669.607/0001-27
E-mail: dssolucoesemengenharia@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SEINFRA
ESTADO DO CEARÁ



Relatório Fotográfico

DADOS DA OBRA:

MAPP: 5163-CONTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO POLO DE LAZER DO CARRAPICHO (1 ETAPA) NO MUNICÍPIO DE TRAIRI

ENDEREÇO: BAIRRO BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE ETAPA 01

FOTO Nº:	03	LOCAL:	AV. PADRE TOMAS FELIU		
					
<p>21 de dez. de 2021 16:01:00 $-3^{\circ}16'45,86379''S$ $-39^{\circ}15'51,46666''W$ 58° NE 23 Avenida Padre Tomás Felio Amengual Centro Trairi Ceará Altitude: 3.8m Velocidade: 0.0km/h</p>					
DATA:	22/12/2021	SENTIDO	LESTE	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	$3^{\circ}16'45,86379''S$ $39^{\circ}15'51,46666''W$



Francisco Diego Araújo Sousa
Francisco Diego Araújo Sousa
Engenheiro Civil
CREA/CE: 52.710-D

DS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
Rua Três de Novembro, nº34 Sala 01 – CEP: 62.1500-000 Santana do Acaraú
Estado do Ceara Fone: (88) 9.9632-3394 – CNPJ nº 24.669.607/0001-27
E-mail: dssolucoesemengenharia@outlook.com



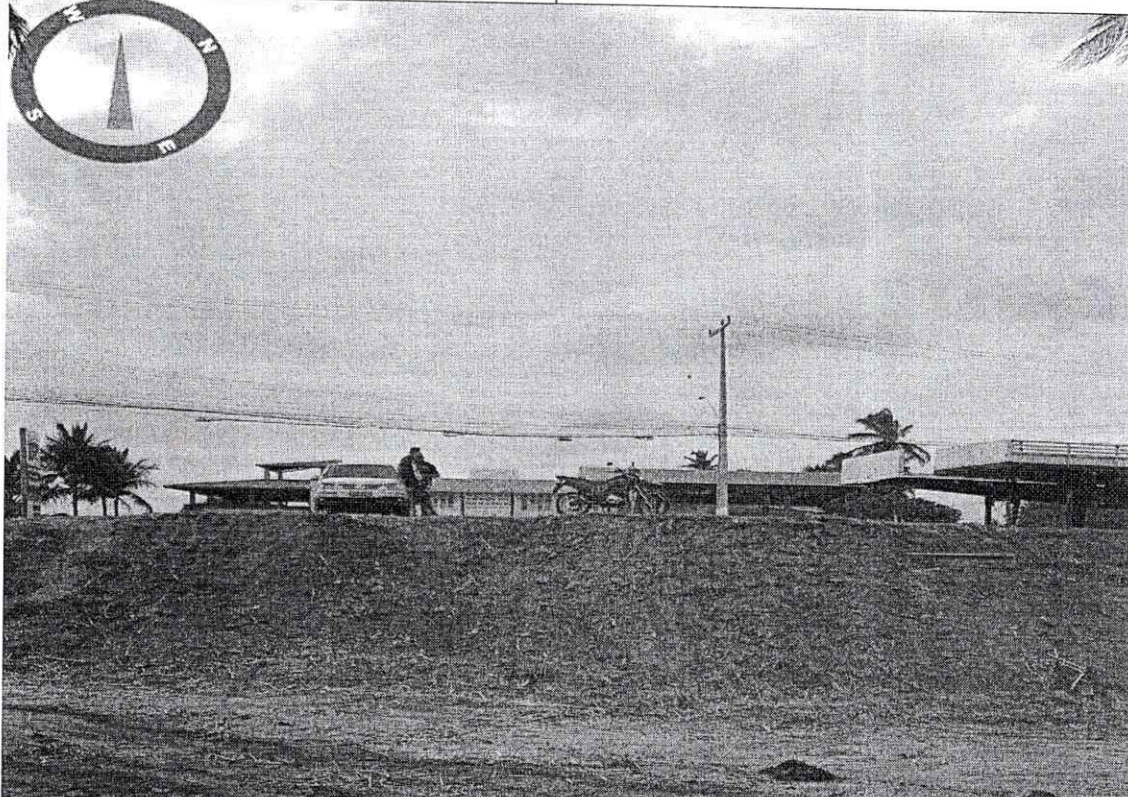

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SEINFRA
ESTADO DO CEARÁ



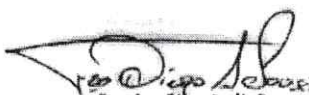
Relatório Fotográfico

DADOS DA OBRA:

MAPP: 5163-CONTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO POLO DE LAZER DO CARRAPICHO (1 ETAPA) NO MUNICÍPIO DE TRAIRI
ENDEREÇO: BAIRRO BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE ETAPA 01

FOTO Nº:	04	LOCAL:	AV. PADRE TOMAS FELIU		
					
<p>21 de dez. de 2021 16:00:49 -3°16'45,86845"S -39°15'51,47532"W 299° NW</p>					
<p>123 Avenida Padre Tomás Felio Amengual Centro Trairi Ceará Altitude: -3.8m Velocidade: 0.0km/h</p>					
					
DATA:	22/12/2021	SENTIDO	OESTE	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	3°16'45,86845" S 39°15'51,47532" W




Francisco Diogo Araújo Sousa
Engenheiro Civil
CREA/CE: 52.710-D

DS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

Rua Três de Novembro, nº34 Sala 01 – CEP: 62.1500-000 Santana do Acaraú
Estado do Ceará Fone: (88) 9.9632-3394 – CNPJ nº 24.669.607/0001-27
E-mail: dssolucoesemengenharia@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SEINFRA
ESTADO DO CEARÁ




Relatório Fotográfico

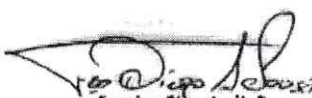
DADOS DA OBRA:

MAPP: 5163-CONTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO
POLO DE LAZER DO CARRAPICHO (1 ETAPA) NO MUNICÍPIO DE TRAIRI

ENDEREÇO: BAIRRO BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE ETAPA 01

FOTO Nº:	05	LOCAL:	AV. PADRE TOMAS FELIU		
					
21 de dez. de 2021 16:01:27 -3°16'45,3168"S -39°15'51,10575"W 44° NE					
123 Avenida Padre Tomás Felio Amengual Centro Trairi Ceará Altitude: -2.5m Velocidade: 0.6km/h					
					
DATA:	22/12/2021	SENTIDO	NORTE	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	3°16'45,3168" S 39°15'51,10575" W




Francisco Diego Araújo Sousa
Engenheiro Civil
CREA/CE: 52.710-D

DS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
Rua Três de Novembro, nº34 Sala 01 – CEP: 62.1500-000 Santana do Acaraú
Estado do Ceará Fone: (88) 9.9632-3394 – CNPJ nº 24.669.607/0001-27
E-mail: dssolucoesemengenharia@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SEINFRA
ESTADO DO CEARÁ



Relatório Fotográfico

DADOS DA OBRA:

MAPP: 5163-CONTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO POLO DE LAZER DO CARRAPICHO (1 ETAPA) NO MUNICÍPIO DE TRAIRI
ENDEREÇO: BAIRRO BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE ETAPA 01

FOTO Nº:	06	LOCAL:	AV. PADRE TOMÁS FELIU		
					21 de dez. de 2021 16:01:54 -3°16'44,68507"S -39°15'50,7587"W 355° N 123 Avenida Padre Tomás Felio Amengual Centro Trairi Ceará Altitude: 3.3m Velocidade: 2.2km/h
DATA:	22/12/2021	SENTIDO	NORTE	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	3°16'44,68507" S 39°15'50,7587"W



Francisco Diego Araújo Sousa
Engenheiro Civil
CREA/CE: 52.710-D

DS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

Rua Três de Novembro, nº34 Sala 01 – CEP: 62.1500-000 Santana do Acaraú
Estado do Ceará Fone: (88) 9.9632-3394 – CNPJ nº 24.669.607/0001-27
E-mail: dssolucoesemengenharia@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SEINFRA
ESTADO DO CEARÁ




Relatório Fotográfico

DADOS DA OBRA:

MAPP: 5163-CONTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO POLO DE LAZER DO CARRAPICHO (1 ETAPA) NO MUNICÍPIO DE TRAIRI

ENDEREÇO: BAIRRO BOA ESPERANÇA NO MUNICIPIO DE TRAIRI-CE ETAPA 01

FOTO Nº:	07	LOCAL:	AV. PADRE TOMAS FELIU	
				
21 de dez. de 2021 16:01:56 -3°16'44,68755"S -39°15'50,75904"W 20° N				
123 Avenida Padre Tomás Felíu Amengual Centro Trairi Ceará				
Altitude: -3.3m Velocidade: 1.3km/h				
DATA:	22/12/2021	SENTIDO	NORTE	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
		:		3°16'44,68755" S 39°15'50,75904"W



Francisco Diego Araujo Sousa
Francisco Diego Araujo Sousa
Engenheiro Civil
CREA/CE: 52.710-D

DS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

Rua Três de Novembro, nº34 Sala 01 – CEP: 62.1500-000 Santana do Acaraú
Estado do Ceará Fone: (88) 9.9632-3394 – CNPJ nº 24.669.607/0001-27

E-mail: dssolucoesemengenharia@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SEINFRA
ESTADO DO CEARÁ



Relatório Fotográfico

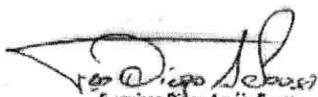
DADOS DA OBRA:

MAPP: 5163-CONTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO POLO DE LAZER DO CARRAPICHO (1 ETAPA) NO MUNICÍPIO DE TRAIRI

ENDEREÇO: BAIRRO BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE ETAPA 01

FOTO Nº:	08	LOCAL:	AV. PADRE TOMAS FELIU		
					
<p>21 de dez. de 2021 16:03:12 -3°16'42,95405"S -39°15'49,86749"W 357° N 77 Gualdrapas-Trairi Centro Trairi Ceará Altitude: 3.5m Velocidade: 0.1km/h</p>					
					
DATA:	22/12/2021	SENTIDO:	NORTE	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	3°16'42,95405" S 39°15'49,86749"W




Francisco Diego Araújo Sousa
Engenheiro Civil
CREA/CE: 52.710-D

DS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

Rua Três de Novembro, nº34 Sala 01 – CEP: 62.1500-000 Santana do Acaraú
Estado do Ceará Fone: (88) 9.9632-3394 – CNPJ nº 24.669.607/0001-27
E-mail: dssolucoesemengenharia@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SEINFRA
ESTADO DO CEARÁ





Relatório Fotográfico

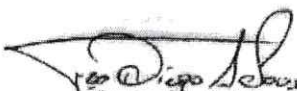
DADOS DA OBRA:

MAPP: 5163-CONTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO
POLO DE LAZER DO CARRAPICHO (1 ETAPA) NO MUNICÍPIO DE TRAIRI

ENDEREÇO: BAIRRO BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE ETAPA 01

FOTO Nº:	09	LOCAL:	AV. PADRE TOMAS FELIU		
					
					21 de dez. de 2021 16:03:15 -3°16'42,97068"S -39°15'49,87313"W 23° NE 77 Gualdrapas-Trairi Centro Trairi Ceará Altitude: -3.4m Velocidade: 0.0km/h
					
DATA:	22/12/2021	SENTIDO	NORTE	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	3°16'42,97068" S 39°15'49,87313"W




Francisco Diego Araujo Sousa
Engenheiro Civil
CREA/CE: 52.710-D

DS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

Rua Três de Novembro, nº34 Sala 01 – CEP: 62.1500-000 Santana do Acaraú
Estado do Ceará Fone: (88) 9.9632-3394 – CNPJ nº 24.669.607/0001-27
E-mail: dssolucoesemengenharia@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SEINFRA
ESTADO DO CEARÁ





Relatório Fotográfico

DADOS DA OBRA:

MAPP: 5163-CONTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO POLO DE LAZER DO CARRAPICHO (1 ETAPA) NO MUNICÍPIO DE TRAIRI

ENDEREÇO: BAIRRO BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE ETAPA 01

FOTO Nº:	10	LOCAL:	AV. PADRE TOMAS FELIU		
					
<p>21 de dez. de 2021 16:13:29 $-3^{\circ}16'42,66701''S -39^{\circ}15'51,83974''W$ $102^{\circ} E$ 77 Gualdrapas-Trairi Centro Trairi Ceará Altitude:-1.5m Velocidade:0.0km/h</p>					
					
DATA:	22/12/2021	SENTIDO	LESTE	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	$3^{\circ}16'42,66701'' S$ $39^{\circ}15'51,83974'' W$



Francisco Diego Araujo Sousa
Francisco Diego Araujo Sousa
Engenheiro Civil
CREA/CE: 52.710-0

DS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

Rua Três de Novembro, nº34 Sala 01 – CEP: 62.1500-000 Santana do Acaraú
Estado do Ceará Fone: (88) 9.9632-3394 – CNPJ nº 24.669.607/0001-27
E-mail: dssolucoesemengenharia@outlook.com



Marrocos Aragão
Projetos Integrados Ltda



ART / RRT

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11412697



Verificar Autenticidade

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**Nome Civil/Social: VINICIUS EVANGELISTA MARROCOS DE ARAGÃO
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 418.XXX.XXX-00
Nº do Registro: 00A1058215**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI11412697R02CT001
Data de Cadastro: 30/12/2021
Data de Registro: 30/12/2021
Tipologia: PúblicoModalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor do RRT**

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**Contratante: DS SOLUCOES EM ENGENHARIA EIRELI
Tipo: Pessoa jurídica de direito privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$80.990,00CPF/CNPJ: 24.XXX.XXX/0001-27
Data de Início: 15/09/2021
Data de Previsão de Término:
28/07/2022**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**CEP: 62690000 Nº: SN
Logradouro: SENADOR VIRGILIO TAVORA Complemento: CALCADAO LADO
DIREITO SENTIDO FORTALEZA TRAIRI
Bairro: CENTRO Cidade: TRAIRI
UF: CE Longitude: Latitude:**3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico****1ª ETAPA** - CONTEÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO POLO DE LAZER DO CARRAPICHO NA CIDADE DE TRAIRI-CEARA.**2ª ETAPA** - PROJETO DE URBANISMO DO PARQUE DO CARRAPICHO NA CIDADE DE TRAIRI. PROJETO DE UM PARQUE URBANO DENOMINADO: PARQUE DO CARRAPICHO, EM UMA AREA A PROXIMADA DE 3,00 Ha COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS:

ÁREA DE ESTACIONAMENTO, PALCO COM COBERTA PARA EVENTOS NA GRANDE PRAÇA; QUADRAS DE BEACH TENIS, CALCADAO BEIRANDO O RIO TRAIRI ATE A PRAIA DO CARRAPICHO, PROJETO DO MOBILIARIO URBANO, PROJETO DE PAISAGISMO; PROJETO DE QUIOSQUES DE APOIO AO CALÇADAO, PROJETO LUMINOTECNICO, PROJETO DE UM PIER PARA APOIO AOS ESPORTES NAUTICOS

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE : URBANISMO, ARQUITETURA DOS EQUIPAMENTOS(QUIOSQUES) PAISAGISMO E URBANISMO E COORDENAÇÃO DE UMA EQUIPE MULT DISCIPLINAR PARA OS PROJETOS DE: IRRIGAÇÃO; LUMINOTÉCNICO, PAISAGISMO E URBANISMO, PROJETO DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS, PROJETO DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, PROJETO DE CALCULO ESTRUTURAL, ALEM DOS ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS, E MEMORIAIS DESCRITIVOS DE TODOS ESTES PROJETOS PARA O PARQUE DO CARRAPICHO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CEARA.



RRT 11412697



Verificar Autenticidade



3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO	Quantidade: 3
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo	Unidade: hectare
Grupo: PROJETO	Quantidade: 3
Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística	Unidade: hectare
Grupo: PROJETO	Quantidade: 3
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Unidade: hectare
Grupo: PROJETO	Quantidade: 3
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais	Unidade: hectare
Grupo: PROJETO	Quantidade: 3
Atividade: 1.4.3 - Projeto de mobiliário	Unidade: hectare
Grupo: PROJETO	Quantidade: 3
Atividade: 1.3.2 - Projeto de luminotecnica	Unidade: hectare
Grupo: PROJETO	Quantidade: 3
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto	Unidade: hectare
Grupo: PROJETO	Quantidade: 3
Atividade: 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira	Unidade: hectare
Grupo: PROJETO	Quantidade: 3
Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade	Unidade: hectare
Grupo: PROJETO	Quantidade: 3
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico	Unidade: hectare
Grupo: PROJETO	Quantidade: 3
Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico	Unidade: hectare
Grupo: PROJETO	Quantidade: 3
Atividade: 1.7.4 - Cronograma	Unidade: hectare

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11412697I00CT001	DS SOLUCOES EM ENGENHARIA EIRELI	INICIAL	18/11/2021
SI11412697R01CT001	DS SOLUCOES EM ENGENHARIA EIRELI	RETIFICADOR	22/11/2021
SI11412697R02CT001	DS SOLUCOES EM ENGENHARIA EIRELI	RETIFICADOR	30/12/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VINICIUS EVANGELISTA MARROCOS



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

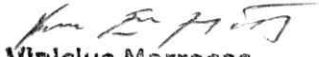
RRT 11412697



Verificar Autenticidade



DE ARAGÃO, registro CAU nº 00A1058215, na data e hora: 30/12/2021 10:14:16, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.


Vinícius Marrocos
Arquiteto
CAU: A105821-5



Marrocos Aragão
Projetos Integrados Ltda



Resumo do Orçamento



Marrocos Aragão
Profetos Integrados Ltda

CONTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO POLO DE LAZER DO CARRAPICHO (1ª ETAPA) NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE

RELATÓRIO ABC (PARETO)

TABELAS BASE SINAPI (2021/10)
(DESONERADAS) SEINFRA (27.1)

BDI SERV 27,12%
DATA 28/12/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		PERCENTUAL RELATIVO	
								DO ITEM	ACUMULADO	DO ITEM	ACUMULADO
TOTAL DO ORÇAMENTO = 3.312.932,94											
13.2.2	C4313	TRANSPORTE DE PEDRAS DE 1,0 T ATÉ 6,0 T EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 1,86X + 4,64) - DMT = 10TKM	SERV	SEINFRA	M3	5.181,06	244,71	1.267.857,19	1.267.857,19	38,27%	38,27%
13.1.6	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SERV	SEINFRA	M3	966,53	561,35	1.810.418,81	1.810.418,81	16,38%	54,65%
13.2.1	COMP1911	FORNECIMENTO DE PEDRA GRANÍTICA ATÉ 3T (FRETE NÃO INCLUSO)	SERV	PRÓPRIA	M3	5.181,06	76,27	2.205.578,26	2.205.578,26	11,93%	66,57%
4.1.1	C3167	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 2001 A 3000M	SERV	SEINFRA	M3	18.421,08	18,64	2.548.947,19	2.548.947,19	10,36%	76,94%
13.1.5	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 12mm UTIL. 3 X	SERV	SEINFRA	M2	2.066,48	147,95	2.854.682,91	2.854.682,91	9,23%	86,17%
13.2.4	C4650	GEOTÊXTEL NÃO-TECIDO 100% POLIESTER COM RESISTÊNCIA AO PUNÇIONAMENTO CBR MÍNIMA DE 5,5 kN (BIDIM RT-31 OU SIMILAR) PARA ÁREAS SUBMERAS	SERV	SEINFRA	M2	3.837,83	37,60	2.998.985,32	2.998.985,32	4,36%	90,52%
1.1.1	COMPADM	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,23%	SERV	PRÓPRIA	MES	5,00	21.388,55	3.105.928,07	3.105.928,07	3,23%	93,75%
4.1.2	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SERV	SEINFRA	M3	14.736,86	4,68	3.174.896,57	3.174.896,57	2,08%	95,83%
13.2.3	C4287	CARGA E ARRUMAÇÃO DE PEDRAS (1,00 T ATÉ 6,00 T), INCLUSIVE LANÇAMENTO	SERV	SEINFRA	M3	3.454,04	16,59	57.302,52	57.302,52	1,73%	97,56%
4.1.3	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SERV	SEINFRA	M3	18.421,08	1,56	28.736,88	28.736,88	0,87%	98,43%
13.1.11	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SERV	SEINFRA	M3	449,08	30,52	13.705,92	13.705,92	0,41%	98,84%
13.1.9	COMP55627	JUNTA DE DILATAÇÃO E VEDAÇÃO DE ISOPOR NA ESPESSURA DE 5CM/INCLUSIVE IMPERMEABILIZANTE A FRIO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SERV	PRÓPRIA	M2	194,40	63,90	12.422,16	12.422,16	0,37%	99,22%
2.1.1	C0370	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	SERV	SEINFRA	UN	1,00	6.758,72	6.758,72	6.758,72	0,20%	99,42%
13.1.1	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m	SERV	SEINFRA	M3	476,40	9,46	4.506,74	4.506,74	0,14%	99,56%
13.1.3	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SERV	SEINFRA	M3	102,17	28,63	2.925,13	3.301.254,64	0,09%	99,65%
2.2.2	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SERV	SEINFRA	KM	504,00	4,64	2.338,56	3.303.593,20	0,07%	99,72%
2.2.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SERV	SEINFRA	KM	504,00	4,64	2.338,56	3.305.931,76	0,07%	99,79%
2.1.7	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SERV	SEINFRA	M2	12,00	192,55	2.310,60	3.308.242,36	0,07%	99,86%
13.1.10	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SERV	SEINFRA	M3	449,08	4,09	1.836,74	3.310.079,10	0,06%	99,91%
13.1.7	C4661	BARBACÁ C/ TUBO PVC ESGOTO 50 mm, INCLUSIVE GEOTÊXTEL NÃO-TECIDO 100% POLIESTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIM RT-08 OU SIMILAR) E BRITA	SERV	SEINFRA	UN	287,00	6,39	1.833,93	3.311.913,03	0,06%	99,97%
2.3.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SERV	SEINFRA	M2	3.090,63	0,33	1.019,91	3.312.932,94	0,03%	100,00%



Vinicius Marrocos
Vinicius Marrocos
Arquiteto
CAU: A105821-5



Marrocos Aragão
Projetos Integrados Ltda



CONTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO POLO DE LAZER DO CARRAPICHO (1ª ETAPA) NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE
RESUMO

BDI SERV 27,12%
DATA 28/12/2021

TABELAS BASE SINAPI (2021/10)
(DESONERADAS) SEINFRA (27.1)

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL R\$	%	% ACUMU
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	106.942,75	3,23%	3,23%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	14.766,35	0,45%	3,67%
4	TERRAPLENAGEM	441.074,31	13,31%	16,99%
13	OBRA DE CONTENÇÃO	2.750.149,53	83,01%	100,00%
TOTAL GERAL		3.312.932,94		

Vinicius Marrocos
Vinicius Marrocos
Arquiteto
CAU: A105821-5



Marrocos Aragão
Projetos Integrados Ltda



Planilha de Orçamento



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infraestrutura



ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 027.1 (DESONERADA) E 027					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 027.1		TABELA 027	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	44,41	16,46	44,41	16,46
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,67	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	14,73	11,38	14,73	11,38
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75	4,85	3,75
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,90	3,01	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35	0,45	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	7,91	3,12	16,82	6,43
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46	2,77	16,34	6,06
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35	0,48	0,37
TOTAL (A+B+C+D)		83,85	47,76	112,76	71,07

Vinicius Marrocos

VINÍCIUS MARROCOS - CAU -A105821-5

Vinicius Marrocos
Vinicius Marrocos
Arquiteto
CAU: A105821-5



Marrocos Aragão
Projetos Integrados Ltda

CONTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO POLO DE LAZER DO
CARRAPICHO (1ª ETAPA) NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE

ORÇAMENTO

TABELAS BASE SINAPI (2021/10)
(DESONERADAS) SEINFRA (27.1)

BDI SERV 27,12%
DATA 28/12/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
							SEM BDI	BDI			
1		URBANIZAÇÃO DO PARQUE DO CARRAPICHO									3.312.932,94
1.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA									106.942,75
1.1.1	COMPADM	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3.23%	SERV	PRÓPRIA	MÊS	5,00	16.825,48	4.563,07	21.388,55		106.942,75
2		SERVIÇOS PRELIMINARES									14.766,35
2.1		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO DO CANTEIRO DE OBRA									9.069,32
2.1.1	C0370	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	SERV	SEINFRA	UN	1,00	5.316,80	1.441,92	6.758,72		6.758,72
2.1.7	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SERV	SEINFRA	M2	12,00	151,47	41,08	192,55		2.310,60
2.2		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO									4.677,12
2.2.2	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SERV	SEINFRA	KM	504,00	3,65	0,99	4,64		2.338,56
2.2.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SERV	SEINFRA	KM	504,00	3,65	0,99	4,64		2.338,56
2.3		LOCAÇÃO E SEGURANÇA DA OBRA									1.019,91
2.3.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SERV	SEINFRA	M2	3.090,63	0,26	0,07	0,33		1.019,91
4		TERRAPLENAGEM									441.074,31
4.1		ATERRO									441.074,31
4.1.1	C3167	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 2001 A 3000M	SERV	SEINFRA*	M3	18.421,08	14,66	3,98	18,64		343.368,93
4.1.2	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SERV	SEINFRA	M3	14.736,86	3,68	1,00	4,68		68.968,50
4.1.3	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SERV	SEINFRA	M3	18.421,08	1,23	0,33	1,56		28.736,88
13		OBRA DE CONTENÇÃO									2.750.149,53
13.1		INFRAESTRUTURA - MUROS DE ARRIMO									885.527,96
13.1.1	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m	SERV	SEINFRA	M3	476,40	7,44	2,02	9,46		4.506,74
13.1.3	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SERV	SEINFRA	M3	102,17	22,52	6,11	28,63		2.925,13
13.1.5	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 12mm UTIL. 3 X	SERV	SEINFRA	M2	2.066,48	116,39	31,56	147,95		305.735,72
13.1.6	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) CIARGREGADOS ADQUIRIDOS	SERV	SEINFRA	M3	966,53	441,59	119,76	561,35		542.561,62
13.1.7	C4661	BARBACÁ C/ TUBO PVC ESGOTO 50 mm, INCLUSIVE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIM RT-08 OU SIMILAR) E BRITA	SERV	SEINFRA	UN	287,00	5,03	1,36	6,39		1.833,93
13.1.9	COMP55627	JUNTA DE DILATAÇÃO E VEDAÇÃO DE ISOPOR NA ESPESSURA DE 5CM, INCLUSIVE IMPERMEABILIZANTE A FRIO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	SERV	PRÓPRIA	M2	194,40	50,27	13,63	63,90		12.422,16
13.1.10	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SERV	SEINFRA	M3	449,08	3,22	0,87	4,09		1.836,74
13.1.11	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SERV	SEINFRA	M3	449,08	24,01	6,51	30,52		13.705,92



Jan Carlos
Vinicius Marrocos
Arquiteto
CAU 1105821-5



Marrocos Aragão
Projetos Integrados Ltda


CONTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO POLO DE LAZER DO
CARRAPICHO (1ª ETAPA) NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE

ORÇAMENTO

BDI SERV 27,12%
DATA 28/12/2021

TABELAS BASE SINAPI (2021/10)
(DESONERADAS) SEINFRA (27.1)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
							SEM BDI	BDI	COM BDI	
13.2		ENROCAMENTO								
13.2.1	COMP1911	FORNECIMENTO DE PEDRA GRANÍTICA ATÉ 3T (FRETE NÃO INCLUSO)	SERV	PRÓPRIA	M3	5.181,06	60,00	16,27	1.864.621,57	
13.2.2	C4313	TRANSPORTE DE PEDRAS DE 1,0 T ATÉ 6,0 T EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 1,86X + 4,64) - DMT = 101KM	SERV	SEINFRA	M3	5.181,06	192,5	52,21	395.159,45	
13.2.3	C4287	CARGA E ARRUMAÇÃO DE PEDRAS (1,00 T ATÉ 6,00 T), INCLUSIVE LANÇAMENTO	SERV	SEINFRA	M3	3.454,04	13,05	3,54	1.267.857,19	
13.2.4	C4650	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA AO PUNÇONAMENTO CBR MÍNIMA DE 5 kN (BIDIM RT-31 OU SIMILAR) PARA ÁREAS SUBMERSAS	SERV	SEINFRA	M2	3.837,83	29,58	8,02	57.302,52	
								37,60	144.302,41	


Vinícius Marrocos
Arquiteto
CAU: A105821-5





Marrocos Aragão
Projetos Integrados Ltda



Cronograma



Marrocos Aragão
Projetos Integrados Ltda

CONTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO POLO DE LAZER DO CARRAPICHO (1ª ETAPA) NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

28/12/2021

ITEM	ETAPA	VALOR	MESES					TOTAL
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 106.942,75	20,00% R\$ 21.388,55	20,00% R\$ 21.388,55	20,00% R\$ 21.388,55	20,00% R\$ 21.388,55	20,00% R\$ 21.388,55	100,0% R\$ 106.942,75
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 14.766,35	100,00% R\$ 14.766,35					100,0% R\$ 14.766,35
4	TERRAPLENAGEM	R\$ 441.074,31	50,00% R\$ 220.537,16	40,00% R\$ 176.429,72	10,00% R\$ 44.107,43			100,0% R\$ 441.074,31
13	OBRA DE CONTENÇÃO	R\$ 2.750.149,53			20,00% R\$ 550.029,91	30,00% R\$ 825.044,86	50,00% R\$ 1.375.074,77	100,0% R\$ 2.750.149,53
TOTAL		R\$ 3.312.932,94	R\$ 256.692,06 7,75%	R\$ 197.818,27 5,97%	R\$ 615.525,89 18,58%	R\$ 846.433,41 25,55%	R\$ 1.396.463,32 42,15%	R\$ 562.783,41 100%
TOTAL ACUMULADO		R\$ 3.312.932,94	R\$ 256.692,06 7,75%	R\$ 454.510,33 5,97%	R\$ 1.070.036,22 18,58%	R\$ 1.916.469,63 25,55%	R\$ 3.312.932,95 42,15%	R\$ 3.312.932,95 100%

Vinícius Marrocos
Vinícius Marrocos
Aprovação
01/12/2021-5





Marrocos Aragão
Projetos Integrados Ltda



Memória de Cálculo



Marrocos Aragoão
Projetos Integrados Ltda

CONTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO POLO DE LAZER DO
CARRAPICHO (1ª ETAPA) NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Vinicius Marrocos
Arquiteto
CAU: A105821-5

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA SP.	ÁREA	VOLUME	PESO	DMT	TAXAS / EMPOLAMENTO	UNID	QUANTIDADE
			(m³/un)	(m)	(m)	(m)	(m²)	(m³)	(kg)	(km)	APLICACÃO		
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA											
1.1		ADMINISTRAÇÃO											
1.1.1	COMPADM	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	5									MES	5,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES											
2.1		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO DO CANTEIRO DE OBRA											
2.1.1	C0370	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1 BARRAÇÃO	1										
2.1.7	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA Placa de obra tipo 2		4,00	3,00		12,00				1,00	M2	12,00
2.2		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO											
2.2.2	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS										KM	504,00
		MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP	2							126,00			252,00
		ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP	1							126,00			126,00
		ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP	1							126,00			126,00
2.2.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS Igual à mobilização	1							504,00		KM	504,00
2.3		LOCAÇÃO E SEGURANÇA DA OBRA											
2.3.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) Localização do Enrocamento Localização do Muro de Arrimo A (considerando a largura média da base) Localização do Muro de Arrimo B (considerando a largura média da base)		511,71 419,50 153,00	4,50 1,55 0,90		2.302,70 650,23 137,70					M2	3.090,63 2.302,70 650,23 137,70
4		TERRAPLENAGEM											
4.1		ATERRO											
4.1.1	C3167	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 2001 A 3000M Volume carregado e transportado						14.736,86			125%	M3	18.421,08 18.421,08
4.1.2	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N Volume de aterro conforme mapa de cubação						14.736,86			100%	M3	14.736,86 14.736,86
4.1.3	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA Volume carregado e transportado						14.736,86			125%	M3	18.421,08 18.421,08
13		OBRA DE CONTENÇÃO											
13.1		INFRAESTRUTURA - MUROS DE ARRIMO											
13.1.1	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m Para as fundações - Muro A + B H = 0,55 H = 0,75 H = 1,00 H = 1,25		572,50 55,00 51,38 117,38 7,88	1,79 0,85 1,15 1,40 1,70	0,45 0,30 0,35 0,40 0,45		476,40 14,03 20,68 65,73 6,03			1,00	M3	476,40 476,40



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA/ SP.	ÁREA	VOLUME	PESO	DMT	TAXAS / EMPOLAMENTO	UNID.	QUANTIDADE		
			(m³)	(m)	(m)	(m)	(m²)	(m³)	(kg)	(km)	APLICAÇÃO				
13.1.3	C2920	REATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE; MATERIAL DA VALA Escavação das Fundações - Muro A + B Volume da fundação dos muros A + B (Descontar)	H = 1,50	130,08	1,89	0,50		122,93					102,17		
			H = 1,75	128,48	2,25	0,50		144,54						476,40	
			H = 2,00	82,30	2,49	0,50		102,46						374,23	
			H = 0,50	572,50	1,79	0,45		476,40					1,00	M3	102,17
			H = 0,75	55,00	0,45	0,30		374,23							476,40
			H = 1,00	51,38	0,75	0,35		7,43							102,17
			H = 1,25	117,38	1,00	0,40		46,95							476,40
			H = 1,50	7,88	1,30	0,45		4,61							102,17
			H = 1,75	130,08	1,49	0,50		96,91							476,40
			H = 2,00	128,48	1,85	0,50		118,84							476,40
13.1.5	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 12mm UTIL. 3 X Conforme projeto - Muro A	H = 0,50	419,50									M2	2.066,48	
			H = 0,75	55,00				44,00				2,00		1.664,18	
			H = 1,00	7,88			0,80	8,57				2,00		88,00	
			H = 1,25	7,88			1,10	11,03				2,00		17,34	
			H = 1,50 (C = 7,86+82,66+19,56)	130,08			1,40	13,40				2,00		22,06	
			H = 1,75 (C = 22,00+29,87+47,50+17,27+12,04 = 128,48)	128,48			1,70	260,16				2,00		26,80	
			H = 2,00 (C = 51,67+30,63)	82,30			2,25	289,08				2,00		520,32	
			Conforme projeto - Muro B	153,00			2,50	205,75				2,00		578,16	
			H = 0,75	43,50			1,10	47,85				2,00		402,30	
			H = 1,00	109,50			1,40	153,20				2,00		306,60	
13.1.6	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRACO 1:3) CIARGEGADOS ADQUIRIDOS Conforme projeto - Muro A	H = 0,50 / Nivel 1	55,00	0,45	0,50	24,75	12,38					M3	968,53	
			H = 0,50 / Nivel 2	55,00	0,30	0,30	16,50	4,95				1,00		827,11	
			H = 0,75 / Nivel 1	7,88	0,75	0,70	5,91	1,64				1,00		4,95	
			H = 0,75 / Nivel 2	7,88	0,35	0,20	2,76	0,55				1,00		4,14	
			H = 1,00 / Nivel 1	7,88	1,00	0,70	7,88	2,36				1,00		0,55	
			H = 1,00 / Nivel 2	7,88	0,59	0,30	4,65	1,40				1,00		0,47	
			H = 1,00 / Nivel 3	7,88	0,38	0,20	2,99	0,86				1,00		0,52	
			H = 1,00 / Nivel 4	7,88	0,30	0,20	2,36	0,67				1,00		1,40	
			H = 1,25 / Nivel 1	7,88	1,30	0,85	10,24	3,00				1,00		0,60	
			H = 1,25 / Nivel 2	7,88	0,56	0,30	4,41	1,32				1,00		0,47	
			H = 1,25 / Nivel 3	7,88	0,30	0,55	2,36	0,70				1,00		8,70	
			H = 1,50 / Nivel 1	130,08	1,49	0,95	183,82	54,96				1,00		1,32	
			H = 1,50 / Nivel 2	130,08	0,58	0,45	75,45	22,64				1,00		1,30	
			H = 1,50 / Nivel 3	130,08	0,30	0,60	39,02	11,71				1,00		184,13	
			H = 1,75 / Nivel 1	128,48	1,85	1,00	237,69	70,61				1,00		33,95	
			H = 1,75 / Nivel 2	128,48	0,71	0,50	91,22	27,37				1,00		33,41	
			H = 1,75 / Nivel 3	128,48	0,42	0,45	53,96	15,58				1,00		237,69	
			H = 1,75 / Nivel 4	128,48	0,30	0,30	38,54	11,56				1,00		45,61	
			H = 2,00 / Nivel 1	82,30	2,09	1,00	172,01	51,60				1,00		24,28	
			H = 2,00 / Nivel 2	82,30	0,68	0,50	55,96	16,58				1,00		11,56	
H = 2,00 / Nivel 3	82,30	0,30	0,68	27,98	8,39				1,00		172,01				
Conforme projeto - Muro B	82,30	0,30	1,00	24,69	7,40				1,00		27,98				
H = 0,75 / Nivel 1	43,50	0,75	0,70	32,63	9,77				1,00		24,69				
H = 0,75 / Nivel 2	43,50	0,35	0,20	15,23	4,56				1,00		139,42				
H = 0,75 / Nivel 3	43,50	0,30	0,20	13,05	3,91				1,00		22,84				
H = 1,00 / Nivel 1	109,50	1,00	0,70	109,50	32,85				1,00		3,05				
H = 1,00 / Nivel 2	109,50	0,59	0,30	64,61	19,38				1,00		2,61				
H = 1,00 / Nivel 3	109,50	0,38	0,20	41,61	12,47				1,00		76,65				
H = 1,00 / Nivel 4	109,50	0,30	0,20	32,85	9,77				1,00		19,38				



Vinicius Marrocos
Arquiteto

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (m/un)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA/ESP. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	PESO (kg)	DMT (km)	TAXAS/EMPOLAMENTO	UNID	QUANTIDADE
13.1.7	C4861	BARBACÁ C/ TUBO PVC ESGOTO 50 mm, INCLUSIVE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100%, POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIM RT-08 OU SIMILAR) E BRITA									APLICAÇÃO	UN	287,00
		Muro A (a cada 2m)		419,50							0,50		210,00
		Muro B (a cada 2m)		153,00							0,50		77,00
13.1.9	COMP55627	JUNTA DE DILATAÇÃO E VEDAÇÃO DE ISOPOR, NA ESPESSURA DE 5CM, INCLUSIVE IMPERMEABILIZANTE A FRIO - FORNECIMENTO E COLOCACAO										M2	194,40
		Muro A (juntas a cada 5m)						966,53					166,24
		H = 0,50		55,00			0,32	17,33			11,00		3,52
		H = 0,75		7,86			0,65	5,16			2,00		1,30
		H = 1,00		7,86			1,01	7,99			2,00		2,02
		H = 1,25		7,86			1,44	11,32			2,00		2,88
		H = 1,50		130,08			1,86	241,49			26,00		48,36
		H = 1,75		128,48			2,48	319,14			26,00		64,48
		H = 2,00		82,30			2,73	224,68			16,00		43,68
		Muro B (juntas a cada 5m)											28,16
		H = 0,75		43,50			0,66	28,50			9,00		5,94
		H = 1,00		109,50			1,01	110,92			22,00		22,22
13.1.10	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE										M3	449,08
		Volume referente à escavação da fundações aos dois muros						476,40			1,20		571,68
		Volume aproveitado no reaterro (descontar)						102,17			1,20		122,60
13.1.11	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM										M3	449,08
		Volume referente aos dois muros						449,08					449,080
13.2		ENROCAMENTO											
13.2.1	COMP1911	FORNECIMENTO DE PEDRA GRANÍTICA ATÉ 3T (FRETE NÃO INCLUSO)										M3	5.181,06
		Ao longo do calçamento (nível inferior)		351,81	4,50	3,00	1.583,15	2.374,72			150%		3.962,08
		No trecho de vazios até o estacionamento		65,39	4,50	3,00	294,26	441,38			150%		662,07
		No Contorno do estacionamento		94,51	4,50	3,00	425,30	657,94			150%		956,31
		Observação: Para o presente caso, admitindo que os blocos são graníticos, cujo peso específico médio é 2,70 t/m³, e que no projeto serão usados blocos de dimensões variadas que permitam melhor arranjo e travamento, adota-se que o índice de vazios para o projeto é 0,20. Sabendo que $e = (gs / gg) - 1$, teremos: $0,20 = (2,70 / gg) - 1$; $gg = 2,70 / 1,2$; $gg = 2,25$ t/m³.											
		Ou seja, para cada m³ de enrocamento serão necessárias 2,25 t de pedra. Como a pedra a ser fornecida tem densidade aparente de 1,50 t/m³, observa-se um empolamento igual a 50%, portanto será adquirido e transportado volume 50% maior que o volume geométrico do enrocamento projetado.											
13.2.2	C4313	TRANSPORTE DE PEDRAS DE 1,0 T ATÉ 6,0 T EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 1,86X + 4,64) - DMT = 101KM										M3	5.181,06
		Mesmo volume fornecido acrescido do empolamento médio. DMT 101Km considerado da Pedreira Pyla por ser a de menor custo.						5.181,06			100%		5.181,06
13.2.3	C4287	CARGA E ARRUMACAO DE PEDRAS (1,00 T ATÉ 6,00 T), INCLUSIVE LANÇAMENTO										M3	3.454,04
		Mesmo volume fornecido						3.454,04			100%		3.454,04
13.2.4	C4650	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100%, POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA AO PUNÇIONAMENTO CBR MÍNIMA DE 5,5 KN (BIDIM RT-31 OU SIMILAR) PARA ÁREAS SUBMERSAS										M2	3.837,83
		- Aplicado no contorno da seção do enrocamento exceto o talude		511,71	7,50		3.837,83				100%		3.837,83



Vinicius Marrocos
Arquiteto
CAU: A105821-5



Marrocos Aragão
Projetos Integrados Ltda



Composição de B.D.I



Marrocos Aragão
Projetos Integrados Ltda



CONTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO
POLO DE LAZER DO CARRAPICHO (1ª ETAPA) NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	6,59%
AC	Administração Central	4,01%
DF	Despesas Financeiras	1,21%
R	Riscos	0,97%
S+G	Garantia/seguros	0,40%
	Benbenefício	8,04%
L	Lucro	8,04%
I	Impostos	9,35%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	1,20%
	CPRB	4,50%

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 = 27,12\%$$

Vinicius Marrocos - CAU - A105821-5

Vinicius Marrocos
Arquiteto
CAU: A105821-5



Marrocos Aragão
Projetos Integrados Ltda



Composições de preços unitários



Marrocos Aragão
Projetos Integrados Ltda



CONTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO POLO DE LAZER
DO CARRAPICHO (1ª ETAPA) NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMPADM		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		UN	R\$	
I8584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	0,400	14.514,46	R\$	16.825,48
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	1,250	5.868,92	R\$	5.805,78
I8617	VIGIA	HxMÊS	1,250	2.946,84	R\$	7.336,15
						3.683,55
COMP55627		JUNTA DE DILATAÇÃO E VEDAÇÃO DE ISOPOR, NA ESPESSURA DE 5CM, INCLUSIVE IMPERMEABILIZANTE A FRIJO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO		M2	R\$	
I1686	POLIESTIRENO EXPANDIDO DE 5CM (ISOPOR)	M2	1,00	19,90	R\$	50,27
C4571	MASTIQUE BETUMINOSO MODIFICADO COM POLIURETANO, TIXOTRÓPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	M	1,00	26,64	R\$	19,90
I2391	PEDREIRO	H	0,18	20,77	R\$	26,64
						3,73
COMP1911		FORNECIMENTO DE PEDRA GRANÍTICA ATÉ 3T (FRETE NÃO INCLUSO)		M3	R\$	
COT3	PEDRA GRANÍTICA COM PESO DE 0,5 A 3 T PARA OBRAS PORTUÁRIAS	T	1,50	40,00	R\$	60,00
						60,00

Vinicius Marrocos

Vinicius Marrocos - CAU - A105821-5

Vinicius Marrocos
Vinicius Marrocos
Arquiteto
CAU: A105821-5



Marrocos Aragão
Projetos Integrados Ltda



Cotações



Marrocos Aragão
Projetos Integrados Ltda

CONTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO POLO DE LAZER DO CARRAPICHO (1ª ETAPA) NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE

COTAÇÕES DE PREÇOS NO MERCADO

DATA 17/12/2021

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO VALOR: MÍNIMO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COTAÇÕES					PREÇO (R\$)			ADOTADO
				A	B	C	D	MÉDIA	ANÁLISE	MÍNIMO		
1	COT3	PEDRA GRANÍTICA COM PESO DE 0,5 A 3 T PARA OBRAS PORTUÁRIAS	T	55,00	45,00	40,00		46,67	45,00	40,00	40,00	
FORNECEDORES												
COTAÇÕES	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL / SITE	ENDEREÇO						
A	01.909.512/0001-38	PEDREIRA ITATIBA LTDA	ALEX RODRIGUES	(85)3268-9340	loistica@pedreiraitatiba.com	Fazenda Santa Rosa, S/N Bairro: Zona Rural, Caucaia-CE						
B	06.635.702/0001-28	NORDBRITA - NORDESTE MINERAÇÃO LTDA	RAILTON	(85)3383 2663	pedidos@nordbrita.com.br	R. Pedro Lourenço, 1100, Mucunã, Maracanaú-CE						
C	06.963.557/0001-04	PYLA - PEDREIRA YOLITA LTDA	SÉRGIO MOTTA	(85)98872-4181	sergio_motta@outlook.com	BR-222, KM 24, Boqueirão, Caucaia-CE						

Vinicius Marrocos

Vinicius Marrocos
Arquiteto
CAU: A105821-5

Vinicius Marrocos - CAU - A 105821-5





Marrocos Aragão
Projetos Integrados Ltda



Desenhos

CREA

APROVO

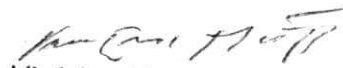
PROPRIETÁRIO

PROJETO

VINÍCIUS MARROCOS /
CAU-A105821-5

CÁLCULO

CONSTRUÇÃO

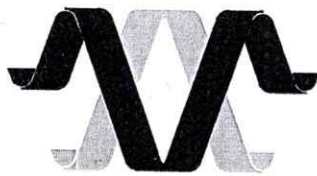

 Vinícius Marrocos
 Arquiteto
 CAU: A105821-5


PAGO

REVISÃO	DATA	DESENHO

Observações:

- 1) Todas as medidas deverão ser conferidas no canteiro de obras.
- 2) Quaisquer dúvidas ou modificações deverão ser comunicadas ao arquiteto.
- 3) As medidas necessárias à execução das obras estão cotadas no projeto, não sendo, portanto, recomendável o uso de instrumentos sobre o papel para a verificação das mesmas.
- 4) O presente trabalho constitui-se em propriedade intelectual de seu(s) autor(es), conforme a lei brasileira 5.194 de 24.12.1996, e abrange a cessão dos direitos autorais patrimoniais respectivos tão somente para a obra e local a que se destina, remanesendo sempre os referidos direitos autorais, de integral propriedade do(s) mesmo(s) autor(es) que poderá(ão) vir a dispôr deles, mediante documento e remuneração específica para tal, no caso de sua utilização em outro local.


MARROCOS ARAGÃO
 PROJETOS INTEGRADOS LTDA.

 Rua Osvaldo Cruz, 2544
 Fone: + 55 85 3261.7528
 + 55 85 3268.1089
 Fortaleza - Ceara - Brasil

CLIENTE

DS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 24.669.607/0001-27

 PROJETO
 CONTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO
 POLO DE LAZER DO CARRAPICHO (1ª ETAPA)
 LOCAL

TRAIRI - CEARÁ

ARQUITETO

VINÍCIUS MARROCOS / CAU - A105821-5

Conteúdo da prancha:

Escala:

MURO DE ARRIMO - VISTAS, SEÇÕES, DETALHES

NO DESENHO

Desenho:

Revisão:
R01Data de edição:
10/2021

Arquivo:

ESTRUTURA 03_MA rev 2.dwg

Projeto:

ARQ

Etapa:

PL

Prancha:

01/01

CREA _____

PROPRIETÁRIO _____

PROJETO VINÍCIUS MARROCOS / CAU-A105821-5

CÁLCULO _____

CONSTRUÇÃO _____

APROVO _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 290
Rubrica _____

Vinícius Marrocos
Vinícius Marrocos
Arquiteto
CAU: A105821-5

PAGO _____

REVISÃO	DATA	DESENHO

Observações:

- Todas as medidas deverão ser conferidas no canteiro de obras.
- Quaisquer dúvidas ou modificações deverão ser comunicadas ao arquiteto.
- As medidas necessárias à execução das obras estão cotadas no projeto, não sendo, portanto, recomendável o uso de instrumentos sobre o papel para a verificação das mesmas.
- O presente trabalho constitui-se em propriedade intelectual de seu(s) autor(es), conforme a lei brasileira 5.194 de 24.12.1996, e abrange a cessão dos direitos autorais patrimoniais respectivos tão somente para a obra e local a que se destina, remanescendo sempre os referidos direitos autorais, de integral propriedade do(s) mesmo(s) autor(es) que poderá(ão) vir a dispor deles, mediante documento e remuneração específica para tal, no caso de sua utilização em outro local.



MARROCOS ARAGÃO
PROJETOS INTEGRADOS LTDA.

Rua Osvaldo Cruz, 2544
Fone: + 55 85 3261.7528
+ 55 85 3268.1089
Fortaleza - Ceara - Brasil

CLIENTE
DS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 24.669.607/0001-27

PROJETO
CONTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO POLO DE LAZER DO CARRAPICHO (1ª ETAPA)
LOCAL
TRAIRI - CEARÁ

ARQUITETO
VINÍCIUS MARROCOS / CAU - A105821-5

Conteúdo da prancha:	Escala:	Projeto: EST Etapa: PL Prancha: 01/02
Contenção e Movimento de Terra da Obra de Urbanização do Polo de Lazer do Carrapicho no Município de Trairi- 1ª Etapa	1/750	
Plano Geral Polo de Lazer do Carrapicho - 2ª Etapa	1/800	
Desenho: Jaiane Pinheiro Revisão: R01 Data de edição: 10/2021		

Arquivo:
ESTRUTURA 02_MA - 1ª etapa_R02.dwg

CREA

APROVO

PROPRIETÁRIO

Luiz Estajui Araujo

PROJETO

VINÍCIUS MARROCOS /
CAU-A105821-5

CÁLCULO

N(CONSTRUÇÃO

PAGO

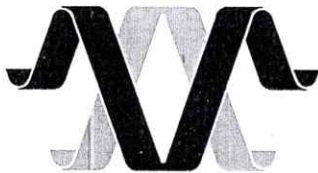


Vinicius Marrocos
Vinicius Marrocos
Arquiteto
CAU: A105821-5

REVISÃO	DATA	DESENHO	CONTEÚDO
---------	------	---------	----------

Observações:

- 1) Todas as medidas deverão ser conferidas no canteiro de obras.
- 2) Quaisquer dúvidas ou modificações deverão ser comunicadas ao arquiteto.
- 3) As medidas necessárias à execução das obras estão cotadas no projeto, não sendo, portanto, recomendável o uso de instrumentos sobre o papel para a verificação das mesmas.
- 4) O presente trabalho constitui-se em propriedade intelectual de seu(s) autore(s), conforme a lei brasileira 5.194 de 24.12.1996, e abrange a cessão dos direitos autorais patrimoniais respectivos tão somente para a obra e local a que se destina, remanesecendo sempre os referidos direitos autorais, de integral propriedade do(s) mesmo(s) autor(es) que poderá(ão) vir a dispor deles, mediante documento e remuneração específica para tal, no caso de sua utilização em outro local.



MARROCOS ARAGÃO
PROJETOS INTEGRADOS LTDA.

Rua Osvaldo Cruz, 2544
Fone: + 55 85 3261.7528
+ 55 85 3268.1089
Fortaleza - Ceara - Brasil

CLIENTE
DS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 24.669.607/0001-27

PROJETO
CONTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO POLO DE LAZER DO CARRAPICHO (1ª ETAPA)
LOCAL
TRAIRI - CEARÁ

ARQUITETO

VINÍCIUS MARROCOS / CAU - A105821-5

Conteúdo da prancha:

Escala:

ESTAQUEAMENTO

1/1750

Desenho: FRANCISCO	Revisão: REV01	Data de edição: 29/12/2021
-----------------------	-------------------	-------------------------------

Arquivo:
ESTAQUEAMENTO.dwg

Projeto:

ARQ

Etapa:

EST

Prancha:

01 / 01



01 **ENROCAMEI**
ESCALA: 1/2000

Vinicius Marrocos
Vinicius Marrocos
Arquiteto
CAU: A105821-5



MARROCOS ARAGÃO
PROJETOS INTEGRADOS LTDA.

ARQUITETO:

M ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 24.669.807/0001-27 Revisão:

Etapa:

VINÍCIUS MARROCO VIMENTO DE TERRA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO CARRAPICHO (1ª ETAPA) R01

ENROC

ESCALA:

Prancha:

1/2000

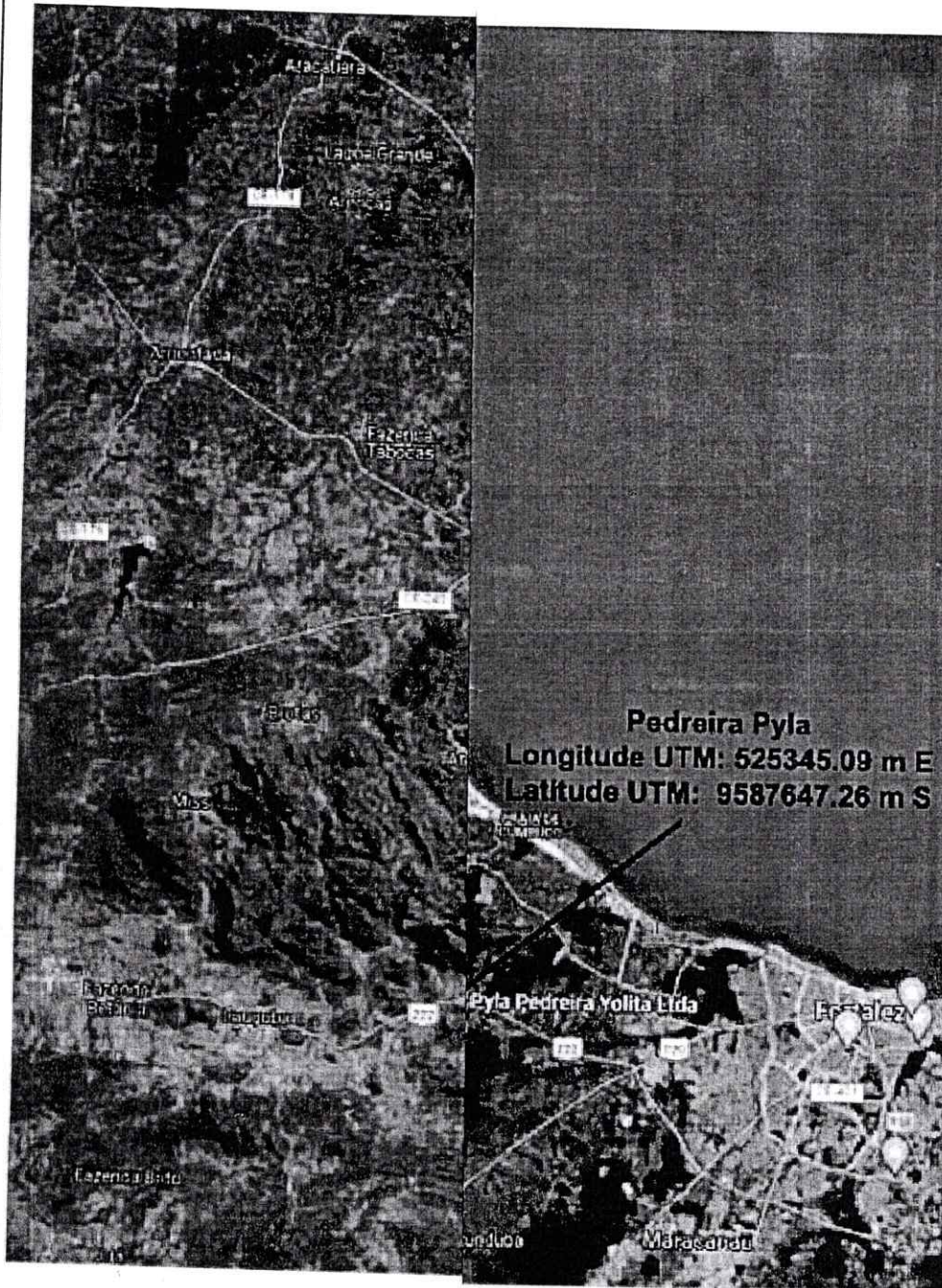
Data:

29/12/2021

01/01

Fone: + 55

Google Maps de carro 101 km, 1 h 19 min
22



Pedreira Pyla
 Longitude UTM: 625345.09 m E
 Latitude UTM: 9587647.26 m S

©2021 10 km



via CE-085

Rota mais rápida no
 desvia de vias fechadas

Vinicius Marrocos
Vinicius Marrocos
 Arquiteto
 CAU: A105821-5



MARROCOS ARAGÃO
 PROJETOS INTEGRADOS LTDA.

ARQUITETO:

VINÍCIUS MARR

ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 24.669.607/0001-27

PROJETO DE TERRA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO
 SARRAPICHO (1ª ETAPA)

Revisão:

REV01

Etapa:

DMT

ESCALA:

Fone: + 5

transporte

Data:

29/12/2021

Prancha:

01/01



ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de TRAIRI -Ce
Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.01.11.002

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.01.11.002, cujo objeto é a, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução pelo prazo de 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III – PLANILHA DE PREÇOS

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONCORRÊNCIA Nº

OBJETO:

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL S/ BDI					
	BDI ____%				
	TOTAL C/ BDI				

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _____

_____ - ____ de _____ de

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



ANEXO III (CONTINUAÇÃO)

MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO						
		%	VALOR	%	V A L O R	%	V A L O R
N							
.							
.							
.							
TOTAL PARCIAL R\$							
TOTAL GERAL R\$							



ANEXO III (CONTINUAÇÃO)

**COMPOSIÇÃO
DO B.D.I
CONFORME ORÇAMENTOS –ANEXO I**



ANEXO III (CONTINUAÇÃO)

**COMPOSIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS – CONFORME ANEXO I**



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE, COM A EMPRESA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de TRAIRI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à, Bairro, TRAIRI-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº, através da Secretaria de, representada pelo Ordenador de Despesas da, Sr., infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de nº, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na modalidade nº, na proposta de preços da CONTRATADA, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto é, de acordo com projetos em anexo, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. O objeto dar-se-á sob o regime de execução indireta (EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL)

CLAÚSULA QUARTA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$

4.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura: de.....à 30/12/2022 conforme CONVÊNIO Nº, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº-8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA- DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1 - A Contratada prestará garantia de execução até 05 (cinco) dias posterior a data de assinatura deste contrato, conforme o parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93,



correspondente a 5% do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo da obra em uma das modalidades abaixo discriminadas:

- CAUÇÃO EM DINHEIRO - A licitante fará a comprovação mediante a apresentação de depósito na conta corrente, em nome da Prefeitura Municipal de TRAIRI. Caso no recibo de depósito conste o depósito feito em cheque, a licitante deverá juntar declaração em original, fornecida pelo BANCO confirmando a compensação do cheque, e a liberação do valor na conta da Prefeitura.

- CAUÇÃO EM TÍTULO DA DÍVIDA PÚBLICA - O Título deverá vir acompanhado dos registros pertinentes, inclusive o referente à origem do mesmo. O seu valor será obtido considerada a cotação vigente no terceiro dia útil anterior à data de assinatura do contrato. Caso o documento não apresente esse valor atualizado, a CONTRATANTE procederá à atualização, aplicando a TR ou, caso esta seja extinta, qualquer outro índice equivalente.

- FIANÇA BANCÁRIA - A licitante entregará o documento original fornecido pela Instituição que a concede, no qual constará: os dados: 1. BENEFICIÁRIO ;2. OBJETO; 3. VALOR; 4. PRAZO DE VALIDADE;5. Que a liberação será feita mediante a devolução do documento original ou, automaticamente, após o prazo de validade da carta.

- SEGURO-GARANTIA - A apólice deverá ser emitida em favor da Contratante.

5.2 - O Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir a substituição da garantia, nos casos de falência ou recuperação judicial do prestador ou de alienação de bens que possa comprometer a sua solvência.

5.3 - Caso a garantia venha a ser prestada ou substituída por caução em títulos, fica a Contratante autorizada, expressa e irrevogavelmente, a vender os títulos caucionados, creditando o respectivo montante a seu favor, no caso de descumprimento do presente Contrato pela Contratada.

5.4 - A caução em dinheiro ou título da dívida pública, durante a vigência deste Contrato, poderá ser substituída por carta de fiança de instituição bancária, com validade durante todo o período de execução da obra ou serviço, compreendidas eventuais prorrogações ou atrasos, perdurando até a data de assinatura do termo de recebimento definitivo da obra e dos serviços.

5.5 - A liberação da garantia será feita em 90 dias após o recebimento definitivo da obra ou serviço e, quando tiver sido constituída em dinheiro, o seu valor original será corrigido pela variação do IGPM, entre a data da sua devolução e a data do depósito.

5.6 - A devolução da garantia dar-se-á com a apresentação das baixas no INSS e CREA, referentes à matrícula da obra.

5.7 – O contratado obrigará-se-á a apresentar garantia de execução conforme solicitado sob pena de rescisão contratual caso não venha a cumprir o item 5.1 deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.



6.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

6.3- Caso a medição seja aprovada pela, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de TRAIRI.

6.3.1 - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.4 - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.5 - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.6 - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.6.1 - Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Justiça Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual, Municipal, cronograma dos serviços executados no mês.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

7.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº, elemento de despesa nº fonte..... /

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. Quanto à execução:

10.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos prazos e locais especificados na Ordem de Serviço



emitida pela, contado da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

10.1.2. O prazo de execução do objeto a ser realizado em conformidade com o cronograma físico-financeiro, e contado a partir da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

10.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das Notas Fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade ou defeito.

10.2.3. O serviço que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações do Anexo I do edital da nº, deverá ser reparado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da sua notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

11.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de acordo com o cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DESCRIÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO

11.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da da Prefeitura Municipal de TRAIRI.

11.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

11.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos da Prefeitura Municipal de TRAIRI, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no Contrato;



12.2. Designar Servidor(a) para fiscalizar a execução do Contrato;

12.3. Atestar as respectivas Notas Fiscais/Faturas de Serviços, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

12.4. Assegurar da boa prestação do serviço, verificando sempre o seu bom desempenho e documentando as ocorrências havidas;

12.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados e/ou os equipamentos instalados que estejam em desacordo com as respectivas especificações;

12.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto a continuidade da prestação dos serviços, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, que não devem ser interrompidos;

12.7. Emitir pareceres em todos os atos relativos a execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações;

12.8. Prestar as informações e os esclarecimentos porventura necessários;

12.9. Solicitar a execução do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

12.10. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

12.11. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato;

12.12. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual;

12.13. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste instrumento;

12.14. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

13.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

13.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;



13.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

13.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

13.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de TRAIRI, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

13.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

13.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

13.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de TRAIRI por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de TRAIRI;

13.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

13.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

13.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

13.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

13.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

13.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela(a), por servidor (a) especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da de TRAIRI-Ce, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à de TRAIRI-Ce, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

16.1 - A rescisão contratual poderá ser:

16.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

16.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

16.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

16.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

17.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de TRAIRI.

17.3- Os recursos serão protocolados na de TRAIRI-Ce, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE, devendo ser fixada no Rol de entrada da Prefeitura Municipal de TRAIRI, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 652/2000, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/1993.

CLAÚSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1- Fica eleito o foro da Comarca de TRAIRI-Ce, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

TRAIRI-CE,

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF



ANEXO V

DECLARAÇÃO 01

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

(Local e Data)

(Assinaturas dos Representantes Legais)

DECLARAÇÃO 02

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Ref.: Nº

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP/____, e do CPF nº _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

(Local e Data)

(Assinaturas dos Representantes Legais)



ANEXO V (CONTINUAÇÃO)

DECLARAÇÃO 03

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO (A) PROPONENTE), Declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências para habilitação da tomada de preços N.º _____, cujo objetivo é a....., de acordo com projetos em anexo, parte integrante deste processo, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob penas da Lei.

(Local e Data)

(Assinaturas dos Representantes Legais)

DECLARAÇÃO 04

DECLARAÇÃO DE MEIOS DE RECEBIMENTO OFICIAL DE COMUNICADOS E NOTIFICAÇÕES

Declaro para os devidos fins e sob pena da lei que o endereço eletrônico _____, é o e-mail e o nº FAX _____, meios estes através dos quais receberei oficialmente comunicados e notificações por parte do município de TRAIRI, relativo ao processo licitatório na Modalidade N.º _____ e respectivos Contratos caso logre êxito.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

(Assinaturas dos Representantes Legais)